Data da Publicação: 08/12/2023 **Edição do Diário:** Edição Nº 1566 **Identificador do Ato:** #03362

DECRETO Nº 187/2023

DECRETO Nº 187/2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA -MS,

EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI

ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N.

917 DE 17/11/2023”.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional

Suplementar na importância de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais),

distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R$ 500.000,00

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0159.2214.0000 SAÚDE TODA HORA-MÉDIA E ALTA

COMPLEXIDADE 200.000,00

3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES

E OUTROS F.R:1621

10.302.0159.2214.0000 SAÚDE TODA HORA-MÉDIA E ALTA

COMPLEXIDADE 300.000,00

3.1.90.11.51 OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES

E OUTROS F.R:1605

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com

recursos provenientes de:

Excesso:

500.000,00 Fontes de Recurso 605 0000 300.000,00

621 0000 200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as

disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 05 de dezembro de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL